



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 026/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que execute a reordenação territorial do Município para **criar um Bairro no Distrito de Sabiaguaba, a ser denominado de "Nossa Senhora de Fátima", tendo como limites iniciais o campo de futebol e limite final as últimas residências que se localizam no lado oeste da lagoa de Sabiaguaba.**

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

A presente proposição busca atender a um pleito da comunidade de Sabiaguaba e se destina a sugerir ao Poder Executivo que realize a reordenação territorial do Município visando a criação de um novo bairro no Distrito de Sabiaguaba.

O desenvolvimento do nosso distrito gerou, ao longo do tempo, uma defasagem entre a descrição original de limites de bairros e a atual configuração do Distrito principalmente em função de alterações físicas por intervenções urbanísticas, novos empreendimentos e expansão de áreas ocupadas.

A importância da divisão do território do município em bairros, além dos aspectos culturais e de identidade do morador em relação ao local onde vive, está vinculada às estratégias de gestão de políticas municipais. Ao adotar o bairro como referência territorial é possível definir estratégias diferenciadas de acordo com seu perfil, bem como acompanhar e monitorar sua implementação.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

A participação da população envolvida é de suma importância para a definição de limites de um bairro, sobretudo considerando que alterações de limite ou a proposição de novos bairros devem evitar a fragmentação e segregação espacial.

Diante do acima exposto, submeto esta proposta à apreciação dos Nobres Pares, para qual espero contar com o precioso apoio à aprovação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 07 de outubro de 2021.


MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 07/10/21
Servidor: Graziely Mayalho
Matrícula: 755